

MUNICÍPIO DE TAIÓ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 004/2019

23ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO E CHAMADA PÚBLICA

HORST ALEXANDRE PURNHAGEN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar n° 203/2017, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da administração pública para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como disposto na Lei Complementar 046/2000 e alterações, **torna público** o Quadro de Vagas, conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo Edital n.º 004/2019.

A escolha de vagas será realizada no dia 08 de setembro de 2021 às 09h00min e acontecerá nas dependências da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no Paço Municipal Harry Leopoldo Gomes, na Avenida Luiz Bertoli, 44, Centro, Taió, SC.

As vagas que não forem preenchidas com os inscritos no processo seletivo 004/2019 serão logo em seguida, ofertadas em Chamada Pública, ficando abertas até a próxima chamada para preenchimento.

Taió, SC, em 06 de setembro de 2021.

HORST ALEXANDRE PURNHAGEN

Prefeito

QUADRO DE VAGAS – PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL

VAGA	TURNO	HORÁRIO	TURMA	MOTIVO	PERÍODO
20h – CEI Padre Eduardo	Matutino	08:30 às 12:30	Maternal 1B	Aposentadoria Anelise Klein	Até o término do ano letivo.
20h – CEI Pingo de Ouro	Vespertino	13:20 às 17:20	Pré 2	Aumento de número de matrícula	Até o término do ano letivo.
20h – CEI Cinderela	Matutino	Segunda 6:45 às 10:45 Terça 7:30 às 11:30 Quarta 6:45 às 10:45 Quinta 10:30 às 14:30 Sexta 6:45 às 10:45	Berçário Maternal Pré	Hora atividade	Até o término do ano letivo.
20h – CEI Cinderela	Intermediário	12:00 às 16:00	Maternal	Turno ininterrupto	Até o término do ano letivo.

QUADRO DE VAGAS – PROFESSORES EDUCAÇÃO ESPECIAL

VAGA	TURNO	MOTIVO	PERÍODO
20h – EEF Prefeita Erna Heidrich	vespertino	9º ano Alunos: Braian Estivem França - Dislexia TDAH do subtipo desatento CID 10 R48.0/F90.0	Durante a matrícula do aluno ou término do ano letivo.
20h – EEF Prefeita Erna Heidrich	matutino	Professora de Apoio Escolar PME - Lei nº 3.855, meta 5, Estratégia 5.1	Até o término do ano letivo.

Horst Alexandre Purnhagen
Prefeito Municipal de Taió